



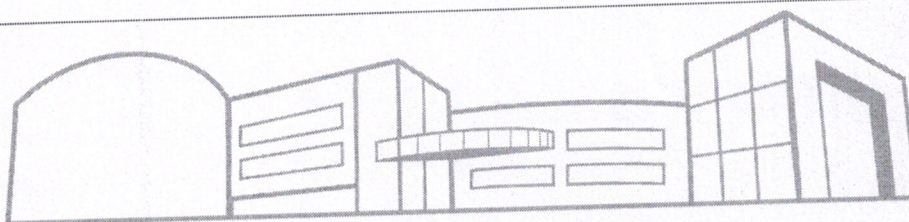
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019/SCCC/ALMT**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 006/2019/ALMT  
CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO  
GROSSO E A EMPRESA AGÊNCIA DE  
VIAGENS UNIVERSAL LTDA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, neste ato representado pelo Senhor Presidente - Deputado Eduardo Botelho, e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado a **EMPRESA AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.981.173/0001-63, estabelecida na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 542, Sala 12, Centro Comercial Vitória Régia, Cuiabá/MT, CEP: 78.015-600, neste ato, representada pelo Senhor **Horácio Teixeira de Souza Neto**, portador do RG 115953-4 SSP/MT e CPF nº 288.660.966-87, seu representante legal.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem como objeto proceder a prorrogação de prazo e execução do Contrato nº 006/2019/SCCC/ALMT, cujo objeto é a contratação de serviços de agenciamento de viagens, que compreende a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais, para atender a Assembleia Legislativa do Estado de Mato





Grosso, nas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência nº 0058/2018 - SAPI, Edital do Pregão Presencial nº 004/2019 e seus anexos, conforme descritas nas CLÁUSULA QUARTA - DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS PREÇOS PRATICADOS E CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo e execução do Contrato nº 006/2019SCCC/ALMT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03/04/2020 a 03/04/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

3.1. O valor estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação de prazo e execução do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 5.850.000,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), conforme planilha abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                          | Valor Estimado   |
|------|----------------------------------------------------|------------------|
| 01   | Passagens Aéreas, Nacionais e Internacionais.      | R\$ 5.200.000,00 |
| 02   | Passagens Rodoviárias, Nacionais e Internacionais. | R\$ 650.000,00   |

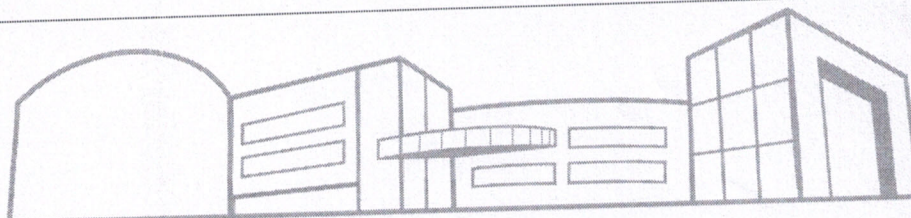
DESCONTO PROPOSTO 100% (Cem por cento) SOBRE O D.U, CONFORME O ITEM 4.3 - DO PREÇO

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária:

| Reduzida | Projeto<br>Atividade | Fonte | Elemento e Sub-elemento de Despesa |
|----------|----------------------|-------|------------------------------------|
| 8        | 2006                 | 100   | 3.3.90.39.00.00                    |

2/3







5.1. Este Termo terá validade após sua assinatura.

6.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal na Lei 8.666/93.

7.1. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (Três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá, em 02 de abril de 2020.

|                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><u>CONTRATANTE</u></b><br><b>ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO</b><br><b>ESTADO DE MATO GROSSO</b><br><b>CNPJ nº 03.929.049/0001-11</b>                   | <b><u>DEPUTADOS - MESA DIRETORA</u></b><br>Eduardo Botelho:<br><b>Presidente</b><br>Max Russi:<br><b>1º Secretário</b>                              |
| <b><u>CONTRATADA</u></b><br><b>EMPRESA AGÊNCIA DE VIAGENS</b><br><b>UNIVERSAL LTDA</b><br><b>CNPJ nº 02.981.173/0001-63</b>                          | <b><u>REPRESENTANTE LEGAL</u></b><br>Horácio Teixeira de Souza Neto<br>RG 115953-4 SSP/MT e CPF nº 288.660.966-87<br><br><b>ASSINATURA</b>          |
| <b><u>TESTEMUNHA</u></b><br>NOME: <u>Luzia S. Ribeiro</u><br>RG Nº: <u>44952456-2</u><br>CPF Nº: <u>03.929.049-13-X SSP/SP</u><br><b>ASSINATURA:</b> | <b><u>TESTEMUNHA</u></b><br>NOME: <u>Jenifer Rustino da Silva</u><br>RG Nº: <u>1735117-0</u><br>CPF Nº: <u>013.172.711-73</u><br><b>ASSINATURA:</b> |

